



SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Sétimo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/2022, com nova redação do item 17.2. passa a vigorar da seguinte forma:

"17.2. O Curso de Formação para o cargo de Agente Socioeducativo é de caráter classificatório e eliminatório, **observado a tabela 10.3 do Edital de Abertura nº 001/2022, de 16 de julho de 2022.**"

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/2022, com a inclusão do subitem 17.9, conforme segue:

"17.9 Ocorrendo a eliminação do candidato no curso de formação, seja por não cumprimento da carga horária, seja por não atingir 50% dos itens da prova, será efetivado o reprocessamento da classificação dos candidatos, levando em consideração os critérios estabelecidos na tabela 10.3 do Edital de Abertura nº 001/2022."

Art. 3º A inclusão do subitem 17.9 não altera o estabelecido na tabela 10.3 do Edital de Abertura nº 001/2022, a qual define os critérios e pontuações para todas as etapas do concurso.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 12 de junho de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte